

Campanha

“Promo - Último domingo do mês. Ganhe 50% do valor das suas compras em vales para gastar nas lojas do MaiaShopping”

Neste documento pode consultar as seguintes condições e informações relativas à sua participação na Campanha “Promo - Último domingo do mês. Ganhe 50% do valor das suas compras em vales para gastar nas lojas do MaiaShopping”, doravante abreviadamente referida por Campanha:

I. Termos e Condições da Campanha	1
II. Lojas e/ou Compras excluídas da Campanha.....	5
III. Informação relativa ao tratamento de dados pessoais.....	6

I. Termos e Condições da Campanha

1. A Maiashopping – Centro Comercial, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 3.750.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503601462, lançará no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2023, durante o período compreendido entre as 10h00 (dez horas) e as 23h00 (vinte e três horas), a Campanha denominada “Promo - Último domingo do mês. Ganhe 50% do valor das suas compras em vales para gastar nas lojas do MaiaShopping”, doravante abreviadamente referida por Campanha, no Centro Comercial MaiaShopping, sito em Lugar de Ardegães, 4424-500, Águas Santas, Maia.
2. Esta Campanha vigorará até às 23h00 (vinte e três horas) do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2023, ou até terem sido entregues a totalidade dos vales de desconto indicados nos artigos infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio assim que esteja verificada uma das referidas situações.
3. No dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2023, no horário compreendido entre as 10h00 (dez horas) e as 23h00 (vinte e três horas), por compras realizadas presencialmente nas lojas do Centro Comercial MaiaShopping incluindo hipermercado Continente, com exceção das lojas indicadas no Parte II (ver p. 5, abaixo), no valor mínimo de € 20,00 (vinte euros) e máximo de € 40,00 (quarenta euros), o participante poderá receber os seguintes vales de desconto, consoante o montante de compras que realize, respetivamente:
 - **Em compras de 20€ a 40€ - o cliente recebe 50% do valor das compras em VALES DE COMPRAS, distribuídos da seguinte forma:**
 - **50% dos vales de compras**, são para utilizar nos restaurantes, cinema NOS e/ou ginásio Fitness Up do MaiaShopping; e,

- **50% dos vales de compras**, são para utilizar nas restantes lojas do MaiaShopping, com exceção das lojas identificadas e/ou indicadas no Parte II (ver p. 5, abaixo).
4. O participante só poderá receber os vales de compras no dia em que tenha efetuado a/(s) compra(s). O valor correspondente aos vales de compras é entregue e emitido em múltiplos de 5,00€ (cinco euros).
 5. Para participação, deverão ser apresentados no mínimo 1 (um) talão de compra e até ao máximo de 3 (três) talões de compras de lojas diferentes, que obteve nas lojas do MaiaShopping, realizadas no último domingo do mês, agosto de 2023, com exceção das compras efetuadas nas lojas referidas no Parte II (ver p. 5, abaixo).
 6. O valor total das compras a considerar para efeitos de entrega dos vales de compras ao participante será sempre limitado ao valor máximo de € 40,00 (quarenta euros), por participante, ainda que o valor da(s) compra(s) efetivamente realizada(s) seja superior, pelo que serão entregues, no máximo, na presente Campanha, por cada participante, € 20,00 (vinte euros), por participação, em vales de desconto.
 7. Para efeitos do cálculo do valor total das compras mencionado no artigo 6 anterior, atender-se-á à soma dos montantes de todas as faturas que tenham sido consideradas válidas para efeitos da participação na presente Campanha.
 8. A presente Campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao participante assim que se esgotem os vales de compras, correspondentes ao valor total do Plafond da Campanha que é 6.000,00€ (seis mil euros), ainda que tal ocorra antes das 23h00 (vinte e três horas) do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2023.
 9. Para troca por vales de compras, apenas será admitida a apresentação de faturas, não sendo aceites quaisquer outros documentos, designadamente: cópias de faturas, apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito; segundas vias e/ou duplicados; notas de encomenda; consultas de mesa; talões de troca; faturas digitais ou faturas de compras realizadas on-line (via internet), ou seja, sem deslocação física ao Centro Comercial MaiaShopping; comprovativos de transações referentes a carregamentos de saldo de telemóveis; compras na Farmácia sujeitas a receita médica; compras nas lojas Well's Saúde, Well's Optica e Bagga; compras de Jogos da Santa Casa da Misericórdia; compras em Cartões-Presente e Cheques Viagem; compras em quiosques temporários localizados nos corredores do centro comercial; compras de tabaco e pagamentos de serviços por "Pay Shop".
 10. Uma vez na posse das faturas de compras efetuadas, o participante no mesmo dia em que realize as compras no Centro Comercial, ou seja, no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2023, poderá dirigir-se ao Balcão de Atendimento da Campanha situado no piso 2 (dois) do MaiaShopping, durante o horário compreendido entre

as 10h00 (dez horas) e as 23h00 (vinte e três horas), e apresentar a(s) fatura(s) e o seu documento de identificação pessoal.

11. A validação da(s) fatura(s) será efetuada no balcão de atendimento da Campanha, através da verificação dos dados constantes desta(s), designadamente, Centro Comercial e Loja onde a compra foi efetuada, data da compra, valor da compra, número de fatura e verificação de que a compra não se encontra excluída da presente Campanha nos termos da Parte II (ver p. 5, **abaixo**). Caso a fatura seja considerada válida para efeitos da participação nesta Campanha será aposto um carimbo na mesma.
12. O participante apenas receberá os vales de compras, caso não haja rutura de stock nos termos indicados supra. Caso haja rutura de stock dos vales de compras o participante será informado de que a Campanha terminou e de que, consequentemente, não poderá receber mais vales.
13. O participante reconhecerá a receção dos vales de compras, através da assinatura do documento de quitação que para o efeito lhe seja apresentado no momento da entrega dos vales de compras.
14. Os vales de compras, apenas poderão ser descontados em compras de valor igual ou superior ao valor dos vales apresentados presencialmente nas lojas do Centro Comercial MaiaShopping, com exceção das lojas e/ou compras identificadas na Parte II (ver p. 5, **abaixo**). Os vales não podem ser trocados por dinheiro não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor do vale apresentado o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo.
15. Os vales de compras são acumuláveis entre si, pelo que o cliente poderá juntar os vales para efetuar uma compra numa loja.
16. Os vales de compras poderão ser utilizados nos 22 dias seguintes ao dia da sua emissão, respetivamente até ao dia 18 (dezoito) de setembro de 2023.
17. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas no n.º 3 supra, bem como dos bens adquiridos com os vales de compras, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.
18. A presente Campanha será comunicada na página do website do Centro Comercial MaiaShopping (www.maiashopping.pt), encontrando-se o regulamento disponível para consulta no balcão de atendimento da Campanha, sito no piso 2 (dois) do Centro Comercial MaiaShopping, durante o período de vigência da presente Campanha.

19. A Maiashopping – Centro Comercial, S.A., reserva-se o direito de alterar, cancelar a Campanha ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio aos participantes, no caso de se verificarem limitações técnicas que impeçam a entrega dos vales de desconto, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da Campanha.
20. A Maiashopping – Centro Comercial, S.A., não se responsabiliza por perda, extravio, furto ou roubo dos vales de desconto *supramencionados*, nem pela impossibilidade de utilização das ofertas, nomeadamente em virtude da apresentação fora dos respetivos prazos de validade.
21. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares, maiores de idade.
22. Não são admitidos como participantes nesta Campanha, lojistas e funcionários das lojas do Centro Comercial Maiashopping, empregados da Entidade Promotora da Campanha e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do Maiashopping, prestando desta forma trabalho à Entidade Promotora, independentemente da existência ou não de vínculo laboral entre os mesmos e a entidade promotora.
23. A Maiashopping – Centro Comercial, garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente Campanha e procederá ao seu apagamento 3 (três) dias após o termo da Campanha.
24. O participante na Campanha reconhece que o tratamento dos seus dados pessoais pela Maiashopping – Centro Comercial, S.A. – enquanto responsável pelo tratamento – no âmbito, contexto e para a realização das finalidades informadas no respetivo dever de informação se funda na execução de um contrato celebrado pela Maiashopping – Centro Comercial, S.A., com o titular dos dados pessoais, para efeitos da execução da presente Campanha e declara ter recebido a informação que lhe é devida pela Maiashopping – Centro Comercial, S.A., para cumprimento do artigo 13º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016, tal como consta da Parte III (ver p. 6, abaixo).

Maia, 22 de agosto de 2023

➤ **Lojas e/ou Compras excluídas da Campanha:**

A Campanha “Promo - Último domingo do mês. Ganhe 50% do valor das suas compras em vales para gastar nas lojas do MaiaShopping” não abrange as seguintes lojas e/ou compras para efeitos de utilização dos vales:

- Hipermercado Continente;
- Well's Saúde;
- Well's Optica
- Bagga;
- Quiosques temporários localizados nos corredores do centro comercial;
- Carregamentos de saldo de telemóveis;
- Medicamentos sujeitos a receita médica;
- Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- Cartões-Presente;
- Cheques Viagem;
- Tabaco;
- Compras e pagamentos realizados em *Pay Shop*;
- Compras on line.
- Compras com talão digital.

➤ Informação relativa ao tratamento de dados pessoais

Maiashopping – Centro Comercial, S.A., adiante melhor identificada, na qualidade de responsável pelo tratamento, faculta para os efeitos previstos no RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados; Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016) e na demais legislação de proteção de dados que seja aplicável, face à recolha de dados pessoais junto do titular dos dados, as seguintes informações:

1. Identidade e contactos do responsável pelo tratamento	MAIASHOPPING – CENTRO COMERCIAL, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 3.750.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503601462. Contacto para o exercício de direitos: dataprotection@maiashopping.pt
2. Contactos do encarregado da proteção de dados	O responsável pelo tratamento não designou encarregado da proteção de dados.
3. Finalidade do tratamento do tratamento	Gestão da Participação na Campanha “Promo - Último domingo do mês. Ganhe 50% do valor das suas compras em vales para gastar nas lojas do MaiaShopping”, que terá lugar no Centro Comercial MaiaShopping no 27 (vinte e sete) de agosto de 2023, para efeitos da eventual atribuição de vales de compras aos participantes nos termos e limites definidos para a Campanha disponíveis para consulta em www.maiashopping.pt .
4. Fundamento jurídico para o tratamento	Execução de um contrato no qual o titular dos dados pessoais é parte.
5. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais	- Sierra Portugal, S.A., gestora do Centro Comercial, na qualidade de subcontratante; - LKM – Loyalty Knowledge and Marketing – Marketing, Lda., prestadora de serviços de

	alojamento e administração de sistemas, na qualidade de subcontratante; - Patricia Lima, Organização de eventos, Unipessoal, Lda., prestadora de serviços, na qualidade de subcontratante dos promotores para registo e atribuição de vales.
6. Transferência dos dados pessoais para país terceiro/organização internacional	Não aplicável
7. Prazo de conservação dos dados pessoais	Até 18/09/2023
8. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis	Não aplicável

Informações adicionais:

A – Direitos do titular de dados

- O titular dos dados pessoais pode exercer face ao responsável pelo tratamento e mediante a verificação das condições legalmente previstas, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:

Direito de acesso,

Direito de retificação,

Direito ao apagamento (direito a ser esquecido),

Direito à limitação do tratamento,

Direito de se opor ao tratamento,

Direito de portabilidade.

- O titular dos dados pessoais tem ainda **o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo**. A autoridade de controlo em Portugal é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), com sede na Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa; e-mail: geral@cnpd.pt.

B – Comunicação de dados: A comunicação de dados pessoais neste âmbito constitui uma obrigação contratual e se o titular dos dados optar por não os fornecer o contrato não poderá ser celebrado pelo que não poderá participar na Campanha denominada “Promo - Último domingo do mês. Ganhe 50% do valor das suas compras em vales para gastar nas lojas do MaiaShopping” do Centro Comercial Maiashopping.